



RESOLUÇÃO Nº 17/09-CEPE

Altera a Resolução nº 59/08-CEPE que estabelece o calendário escolar do curso de Medicina da UFPR para o ano letivo de 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 102/09 exarado pela Conselheira Sônia Maria Breda no processo nº 074793/2009-71 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Resolução nº 59/08-CEPE o prazo para os exames finais das disciplinas do 1º ao 9º períodos do primeiro semestre de 2009, conforme segue:

JUNHO

29/06 a 04/07 Exames finais das disciplinas do 1º ao 9º períodos do primeiro semestre de 2009

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2009.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício